ATA DA 4° REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DO PRÊMIO ALDIR BLANC, DE APOIO A PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DE DIANÓPOLIS/TO.

Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte dois, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura. Centro Administrativo, situado na Rua 02, N° 02, Setor das Dianas, Dianópolis-TO. Reuniram-se os membros da **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DO PRÊMIO ALDIR BLANC DE APOIO A PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DE DIANÓPOLIS/TO-2021**, conforme o art. 24º do edital de Chamada Pública SEMATUC - 005/2021. Será designada por meio de Portaria do Secretário Municipal, uma Comissão de Avaliação e Seleção, composta por até 05 servidores da prefeitura, que serão responsáveis pela realização da habilitação, seleção dos projetos apresentados e, dos demais procedimentos necessários à execução deste edital. Para tanto, posteriormente a baixa da Portaria da Comissão de Avaliação e Seleção, foi verificado que a comissão foi composta por seis componentes.

Convocados para a fase de habilitação, seleção e análise de documentação complementar dos projetos inscritos e análise do resultado da prestação de contas, conforme Editais de Chamada pública, voltados para atividades artísticas e culturais, através de fomento financeiro no âmbito do Município de Dianópolis/TO, publicado no Diário Oficial sob o decreto Nº 299/2021, atendendo ao disposto no inciso II e III do Art. 2° da Lei Federal 14.017, de 29 de junho de 2020, bem como suas regulamentações.

Abriu-se a reunião, apresentando-se a análise de acordo com a Legislação Lei nº 14.017/2020, em conformidade com o artigo 14-E da Lei Aldir Blanc, à análise das prestações de contas dos beneficiários das ações previstas nos incisos II e III do caput do art. 2º, atendendo a regulamentação disposto no Decreto Federal nº 10.464/2020 com prazo de 30 de junho de 2022, obedecendo isso o Município de Dianópolis - TO, sinaliza o resultado dessas análises das Prestação de Contas, realizada pela Comissão e Avaliação do Prêmio da Aldir Blanc de Apoio a Projetos Artísticos Culturais conforme o art. 24º do Edital de Chamada Pública de 2021. Publicado no Diário Oficial 745/2022 - Prefeitura de Dianópolis-TO. Data de Publicação: 30/06/2022.

Conforme a Lei nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020, em seu Art. 9º Os espaços culturais e artísticos, as empresas culturais e as organizações culturais comunitárias, as cooperativas e as instituições beneficiadas com o subsídio previsto no inciso II do caput do art. 2º desta lei, ficarão obrigados a garantir como contrapartida, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado do reinício de suas atividades, que considerará a análise epidemiológico-sanitária de cada cidade e região, a realização de atividades destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita, inclusive apresentações ao vivo com interação popular por meio da internet, em intervalos regulares, em cooperação e planejamento definido com o ente federativo responsável pela gestão pública de cultura do local. Em conformidade com o **OFICIO CIRCULAR/GAB/SEC/SEMED Nº07/2022.** O retorno das aulas presenciais no município de Dianópolis, ocorreu no dia 14/02/2022. Devido a contrapartida dos

beneficiários ter a presença dos alunos da rede pública. Finalizamos à análise das prestações de contas que ficou com a situação da prestação de contas em análise, dos beneficiários das ações previstas nos incisos II e III do caput do art. 2º, atendendo a regulamentação disposto no Decreto Federal nº 10.464/2020 com prazo de 30 de junho de 2022.

Resultado do Edital de chamada Pública Sematuc - 001/2020. Seleção de projetos para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias.

NOME	CPF/CNPJ	OBJETO	EDITAL	VALOR RECEBIDO	CONTRAPARTIDA	SITUAÇÃO DA CONTRAPARTIDA	PRESTAÇÃ DE CONTA
ALINE DIAS DA SILVA	CPF: 027.760.211-43 CNJP:33.893.857/0001-37	SELEÇÃO DE PROJETOS PARA MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS MICRO-EMPRESAS E PEQUENAS EMPRESAS CULTURAIS COOPERATIVAS, INSTITUIÇÕES E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS COMUNITÁRIAS	001/2020	R$ 5.000,00	10 VAGAS DE CURSO DE VIOLÃO PARA INICIANTES, PARA ATEDER O ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS - TO. https://www.dianopolis.to.gov.br/blog/artigo/projeto-contemplado-pela-lei-aldir-blanc-conclui-aulas-de-violao-com-alunos-da-rede-municipal https://youtu.be/-4b24Cta_zI	CONCLUÍDA	APROVADA
JULIANO RIBEIRO DA SILVA	CNPJ: 18.058.691.0001-40	SELEÇÃO DE PROJETOS PARA MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS MICRO-EMPRESAS E PEQUENAS EMPRESAS CULTURAIS COOPERATIVAS, INSTITUIÇÕES E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS COMUNITÁRIAS	001/2020	R$ 5.000,00	OFICINAS DE CAPOEIRAS EM DUAS ESCOLAS DEFINIDAS PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CAPOTERAPIA NO CAPS, APAE E UMA. https://www.dianopolis.to.gov.br/blog/artigo/projeto-da-lei-aldir-blanc-leva-pratica-da-capoeira-e-capoterapia-nas-escolas-apae-caps-e-uma https://youtu.be/W2kNv07gRuY	CONCLUÍDA	APROVADA

Resultado do Edital de Chamada Pública Sematuc - 003/2020. .Aldir Blanc - aquisição de bens e serviços culturais de apoio a artistas locais. Prêmio Aldir Blanc de apoio a projetos artísticos e culturais de Dianópolis - 2020. INCISO III - Aquisição de bens e serviços junto a agentes culturais, pessoas físicas ou entidades de cultura, que tenham bens ou serviços a serem adquiridos pela Prefeitura Municipal de Dianópolis/TO.

NOME	CPF/CNPJ	OBJETO	EDITAL	VALOR RECEBIDO	CONTRAPARTIDA	SITUAÇÃO DA CONTRAPARTIDA	PRESTAÇÃ DE CONTA
BRASIL CENTRAL AVENTURAS	17.309.366/0001-40	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CULTURAIS DE APOIO ARTÍSTAS LOCAIS DE DIANÓPOLIS-TO	03/2020	R$ 10.000,00	ROTEIRO HISTÓRICO CULTURAL. "300 ANOS DE DIANÓPOLIS". 400 INCRESSOS PARA O ROTÉIRO HISTÓRICO. https://www.dianopolis.to.gov.br/blog/artigo/projeto-contemplado-pela-lei-aldir-blanc-e-sematuc-realizam-tour-em-pontos-historicos-de-dianopolis https://youtu.be/rn0m-cJPLeE	CONCLUÍDA	APROVADA

Finalizando a análise do resultado da prestação de contas, conforme Editais de Chamada pública. Encerrando, a realização da análise das contas dos beneficiários, em conformidade com o artigo 14-E da Lei Aldir Blanc (Lei 14.017/2020). Indicando para publicação em diário oficial municipal, conforme descrito nos editais publicados, não havendo nada mais a se tratar, deu por encerrada a reunião da qual eu Magno Gledson Romão Moura, secretariei e lavrei a presente ata, na qual eu assino, juntamente com os componentes da Comissão de Avaliação e Seleção.

I – Fernanda Gomes Bonfim- Fernanda Gomes Bonfim

II - Hormides Rodrigues Neto _____

III- Sandra Pereira de Sousa Pereira

IV- Watila Misla Fernandes Bonfim Watila M. F. Bonfim

V- Elizângela Gonçalves do Sacramento _____

VI - Magno Gledson Romão Moura _____